



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2022.02.03.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação dos serviços de Elaboração e envio de GFIP, DIRF, RAIS, RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e GPS junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, junto ao credor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JÚNIOR. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).**

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora - Presidente